



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1853, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
10.001 2670	Gabinete do Secretário	
27.122.1001.2054	Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	Recursos Ordinários Livres	30.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002 3880	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1401.2095	Manut. Do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
00000	Recursos Ordinários Livres	9.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002 3910	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1401.2095	Manut. Do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Ordinários Livres	60.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
10.002 2680	Departamento municipal de Esportes e Lazer	
27.813.1001.1055	Construção e Ampliação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00000	Recursos Ordinários Livres	30.000,00

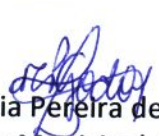
Classificação	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002 3820	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1401.1093	Aquisição de Veículo/material Permanente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	Recursos Ordinários Livres	69.000,00

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 - Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de junho de 2014.


Altair José Campier
Prefeito


Marcia Pereira de Dodoi
Secretária Municipal da Fazenda